



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS LESTE E OESTE MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para execução das obras de reforma, adequação, revitalização, manutenção e modernização dos Terminais Leste e Oeste do sistema de transporte coletivo do Município de Francisco Morato, integrados à estação ferroviária existente.

As intervenções propostas visam proporcionar melhores condições de operação, acessibilidade, segurança, conforto e organização urbana, bem como subsidiar futura concessão administrativa e operacional dos terminais urbanos.

2. LOCALIZAÇÃO

As intervenções contemplam os seguintes equipamentos públicos:

Terminal Leste de Francisco Morato

Situado na porção superior da estação ferroviária, com acesso pelas vias locais adjacentes e integração direta ao fluxo de transporte urbano municipal e a integração ao fluxo de pedestres com destino ao centro municipal, bem como aos equipamentos públicos instalados no entorno, incluindo Poupatempo e CIC.

Terminal Oeste de Francisco Morato

Situado na área inferior de acesso à estação ferroviária, integrando o sistema de embarque e desembarque do transporte coletivo municipal. O terminal abriga equipamentos públicos de atendimento à população, incluindo unidades do Poupatempo e do Centro de Integração da Cidadania (CIC), contribuindo para o



intenso fluxo diário de usuários e integração dos serviços públicos municipais e estaduais.

3. OBJETIVOS DAS INTERVENÇÕES

As intervenções propostas possuem como objetivos principais:

- Promover melhorias funcionais e operacionais nos terminais;
- Adequar os espaços às normas técnicas vigentes;
- Melhorar as condições de acessibilidade universal;
- Modernizar os elementos urbanos e estruturais;
- Garantir melhores condições de segurança aos usuários;
- Proporcionar maior conforto ambiental e organização espacial;
- Viabilizar futura operação mediante concessão pública;
- Assegurar condições adequadas de manutenção, limpeza e conservação permanente.

4. ESCOPO DAS INTERVENÇÕES

As intervenções previstas contemplam serviços de reforma, adequação, modernização, revitalização e manutenção dos equipamentos públicos existentes, compreendendo os seguintes serviços:

4.1 Fechamentos e Controle de Acesso

- Implantação e adequação de gradis;
- Substituição de grades deterioradas;
- Instalação e manutenção de cancelas;
- Implantação de guaritas de controle operacional;
- Adequação dos acessos de veículos e pedestres.

4.2 Coberturas e Estruturas

- Manutenção preventiva e corretiva das coberturas;
- Recuperação de estruturas metálicas;
- Tratamento anticorrosivo;



- Pintura das estruturas conforme padrão definido pela administração municipal.

4.3 Ambientes Internos

Contemplará reforma e manutenção dos ambientes administrativos e operacionais existentes, incluindo:

- Sanitários;
- Áreas administrativas;
- Recepção;
- Inspetoria;
- Depósitos;
- Refeitórios;
- Atendimento operacional.

Os serviços incluirão:

- Troca de revestimentos;
- Substituição de acabamentos;
- Manutenção hidráulica e elétrica;
- Pintura interna e externa;
- Recuperação de esquadrias e instalações.

4.4 Acessibilidade

As intervenções deverão atender integralmente às diretrizes de acessibilidade previstas na:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ABNT NBR 9050 vigente.

Deverão ser previstos:

- Rotas acessíveis;
- Adequação de rampas;



- Corrimãos;
- Guarda-corpos;
- Sinalização tátil;
- Acessibilidade universal nos percursos de circulação.

5. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS URBANOS

Será prevista:

- Substituição de bancos existentes;
- Implantação de novos bancos com assentos individuais;
- Adequação de áreas de permanência;
- Revitalização de elementos paisagísticos;
- Implantação de suportes para publicidade institucional e comercial.

6. ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES

As instalações deverão contemplar:

- Modernização da iluminação;
- Adequação das instalações elétricas;
- Manutenção do reservatório de água;
- Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e escadas rolantes.

7. SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

Deverão ser executados:

- Revitalização da sinalização horizontal e vertical;
- Organização dos fluxos de circulação;
- Adequação das áreas de embarque e desembarque;
- Melhoria das áreas de circulação de passageiros.

8. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA

A futura concessionária ou responsável operacional deverá prever:



- Limpeza diária;
- Lavagem periódica;
- Serviços contínuos de zeladoria;
- Conservação dos equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva das instalações.
- Melhoria das condições de visibilidade e segurança;

8.1 APOIO A AÇÕES INSTITUCIONAIS

Deverá ser prevista a utilização dos corredores e áreas de circulação dos terminais para apoio a ações institucionais promovidas pelo Poder Executivo Municipal, incluindo campanhas de vacinação, saúde pública e serviços de utilidade pública, mediante solicitação formal através de ofício emitido pela Administração Municipal.

9. SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO

As intervenções deverão prever adequações necessárias para obtenção e/ou renovação do:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Normas técnicas vigentes;
- Legislações municipais aplicáveis;
- Critérios técnicos da administração municipal;
- Padrões de segurança, acessibilidade e funcionalidade exigidos para equipamentos públicos de mobilidade urbana.

As soluções propostas buscam promover maior eficiência operacional, valorização urbana e melhoria da experiência dos usuários do transporte coletivo municipal.



A futura concessionária deverá responsabilizar-se pela execução contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza, conservação, operação e zeladoria dos terminais, garantindo pleno funcionamento das instalações durante toda a vigência contratual, conforme diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Francisco Morato - SP
01 de junho de 2026

Thais Fiori
Arquiteta e Urbanista
CAU: A259255-0